



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 279/2024**

*Dispõe sobre a alteração dos membros do Comitê Interno de Assessoramento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – ProICI – do IDR-Paraná, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ALTERAR a designação dos membros do Comitê Interno para assessorar o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do IDR-Paraná – ProICI, que passa a ser integrado por:

- I. Carolina Maria Gaspar de Oliveira RG nº 10.943.050-1 (**Coordenadora**)
- II. André Luis Finkler da Silveira, RG nº 12.567.378-3
- III. Cassio Caetano de Faria, RG nº 6.713.411-7
- IV. Daniel Soares Alves, RG nº 13.580.129-1
- V. Hevandro Colanhese Delalibera, RG nº 8.818.985-0
- VI. Isabeli Pereira Bruno, RG nº 13.543.673-9
- VII. Juliana Sawada Buratto, RG nº 8.723.542-4
- VIII. Luiz Antonio Zanão Junior, RG nº 12.644.886-4
- IX. Paula Daniela Munhos, RG nº 8.493.660-0
- X. Sandra Cristina Vigo, RG nº 7.075.805-9
- XI. Diva de Souza Andrade, RG nº 6.433.153-1
- XII. Laíse da Silveira Pontes, RG nº 12.864.229-3
- XIII. Roberta Gaberlini Gomes, RG nº 14.661.790-5
- XIV. Julia Tufino Silva Guerzoni, RG nº 8.214.351-3
- XV. Raphael Branco de Araujo, RG nº 14.957.425-5

**Art.2º** REVOGAR a Portaria nº 114/2023, publicada no DIOE edição nº 11445 de 12/junho/2024.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de outubro de 2024

Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 279/2024.**

Documento: **965131\_PORTARIA\_279\_2024\_ALTERACAO\_COMITE\_INTERNO\_PROICI.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Solange Maria da Rosa Coelho** em 14/10/2024 10:39.

Inserido ao documento **965.131** por: **Richard Golba** em: 14/10/2024 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a2cfd61edd146c871b58c3995b53d9c0.**